



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos
De Ubiratã-PR
Conselho Central
De Campo Mourão-PR

PLANO DE TRABALHO - APLICAÇÃO

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

Serviço de Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI
Proteção Social: Especial de Alta Complexidade.

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Lar dos Velhinhos de Ubiratã

CNPJ

77.242.386/0001-72

ENDEREÇO

Avenida João Medeiros, nº2250 – Bairro: Recife
Ubiratã - Paraná

FONE/EMAIL

(44) 9.99843 – 0165

E-mail: lar.ubirata@obrasvicentinascm.maringa.br

PRESIDENTE/RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Pedro da Silva Alves

CPF: 431.368.009-82

RG: 4.163.777-3

Telefone: 44-9.9981-2104

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva - 2252

Cidade: Ubiratã - PR

E-mail: lar.ubirata@obrasvicentinascm.maringa.br

2 – SERVIÇO/PROGRAMA

NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA

Lar dos Velhinhos de Ubiratã

FAIXA ETÁRIA ATENDIDA

Pessoas Idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos
De Ubatã-PR
Conselho Central
De Campo Mourão-PR

SUPORTE DA INSTITUIÇÃO – VAGAS

Atendimento para 34 Idosos

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 horas

Longa Permanência / Residência

INSTITUIÇÃO

A Instituição de Longa Permanência para Idosos, **Lar dos Velhinhos de Ubatã - PR** foi fundada em 17/12/1975, sob orientação da Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), sendo uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com ou sem suporte familiar, em condição de dignidade e cidadania, como prescreve a RDC Nº502 de 2021.

O Lar dos Velhinhos de Ubatã oferece Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009. Para acolhimento na instituição, a pessoa idosa é encaminhada através de solicitação da unidade responsável do Município, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

Para que a instituição esteja alinhada no processo de acolhimento, o trabalho desenvolvido segue as diretrizes da lei, e conforme o Estatuto do Idoso, toda Instituição de Longa Permanência é obrigada a ter instrumento contratual de prestação de serviço da pessoa idosa ou, caso o mesmo (a) seja incapaz, **deve-se exigir** a apresentação do instrumento da curatela.

OBJETIVO / UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Atendendo as finalidades estabelecidas de gastos das programações GND3, a utilização do recurso será para pintura nos quartos masculino e feminino, corredor até a lavanderia, sala de funcionários, enfermagem e igreja, lugares atualmente que apresentam uma maior necessidade de manutenção dentro da instituição. O recurso também será para a contratação de mão de obra e custeio dos materiais necessários do serviço, seguindo como base a Portaria STN nº448/2002.

DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- Higienização adequada do espaço físico utilizado pelas pessoas idosas.
- Evitar umidade que provoca infiltrações, proliferação de mofo e bactérias que podem colocar em risco a saúde e o bem-estar.
- Ambiente aconchegante e acolhedor para as pessoas idosas.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos
De Ubiratã-PR
Conselho Central
De Campo Mourão-PR

TEMPO/MESES AÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Preparação do espaço	X												
Pintura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Exercício 2024 Etapa: 05/12/2023 a 24/12/2024	
Mês	Valor
Dezembro	R\$ 51.390,83

Pedro da Silva Alves
Presidente da Instituição



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos
De Ubatã-PR
Conselho Central
De Campo Mourão-PR

PLANO DE APLICAÇÃO

Unidade de atendimento: Atendimento institucional em regime de longa permanência para idosos

Público alvo: Pessoas acima de 60 anos, de ambos os sexos que se encontram em situações de risco ou abandono.

Metragem do espaço para manutenção	2300 m ²
---	---------------------

Cronograma de Desembolso Financeiro

	Descrição de Despesas	
1.	Custeio	
	<i>Material para manutenção de bens e imóveis</i>	R\$21.390,83
2.	Serviços	
	<i>Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviço</i>	R\$30.000,00

TOTAL: R\$ 51.390,83

Pedro da Silva Alves
Presidente da Instituição